



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 036/SPOBRAS/2022

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000721-7

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.450.554/0001-63, com sede Rua Primavera,300, Jardim California CEP:14781-300, Barretos-SP, representada por seu Procurador **ANACLETO ROSAS RAMOS**, portador do RG nº 14.384.111-7 e CPF nº 053.975.438-29, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** do Aditamento nº 03 ao Contrato nº 036/SPOBRAS/2022, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Mediante a aprovação do Fiscal e Gestor do Contrato, docs. SEI nº 094492815 e SEI nº 094512129, respectivamente, ficam retificadas as Cláusulas Primeira e Segunda do Aditamento nº 03, para constar:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 094478572, parte integrante deste Aditamento.”

“CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.031.758,42 (sete milhões, trinta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.712.754,14 (sete milhões, setecentos e doze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), resultante da redução de R\$ 3.508.484,57 (três milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 39,08% (trinta e nove vírgula zero oito por cento) sobre o valor do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 4.189.480,29 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) que corresponde a 48,77% (quarenta e oito vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor do contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este termo de rerratificação.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Pela SPObras:

DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

ANACLETO ROSAS
RAMOS:05397543829
7543829

Assinado de forma
digital por
ANACLETO ROSAS
RAMOS:05397543829
Dados: 2023.12.21
14:52:46 -03'00'

ANACLETO ROSAS RAMOS
Procurador

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras